

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 39/2025 - MMA/WRI BRASIL
Processo SEI/MMA nº 02000.002603/2025-38. ESPÉCIE: Celebração do Acordo de Cooperação nº 39/2025 - MMA/WRI BRASIL. PARTÍCIPEs: A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SBio/MMA, CNPJ/MF nº 37.115.375/0001-07 e a OSC - WRI - BRASIL, CNPJ nº 19.946.671/0001-78. OBJETO: Execução de estudos e análises que subsidiem a implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planavég 2025-2028, a ser executado no âmbito do Projeto GEF Restaura Biomas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 48 meses a partir da publicação, no DOU. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Guimarães Mesquita, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, SIAPE nº 1311716; Mirela Sandrini Bonella, Diretora Executiva da WRI Brasil, CPF nº ***.439.488-**.

SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio no Regime Simplificado nº 027352/2025, PORTAL TRANSFEREGOV.BR nº 989445/2025, Nº Processo: 02000.007374/2025-48. Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA- MMA. Unidade Gestora: 440202, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE SOCORRO - SP, CNPJ nº 46.444.063/0001-38. Objeto: Implantação de melhorias no beneficiamento de recicláveis secos à cargo da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Nova Esperança de Socorro - CORENOVA como ferramenta para a inclusão social. Valor Total: R\$ 211.174,84 (duzentos e onze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), Valor do Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 11.174,84 (onze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Crédito Orçamentário: PTRES:257967, Fonte(s) de Recursos: 1000000000, ND: 334041 e 444041, Número do(s) Empenho(s): 2025NE000019 e 2025NE000020 Vigência: 24/12/2025 a 24/12/2027. Data de Assinatura: 24/12/2025 Signatários: Concedente: ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO, portador do SIAPE nº 3334549 ; Conveniente: MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.457.258-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Convênio registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 901013/2020, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL - SQA, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0025-84, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Proteção Animal do Distrito Federal, CNPJ: 26.444.059/0001-62, Processo nº 02000.002658/2020-33. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência, reformular o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos no convênio original, até 26/12/2026, com alteração da data para a prestação de contas. Data de Assinatura: 26/12/2025, ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, matrícula SIAPE nº 3334549; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA Secretário de Estado do Meio Ambiente e de Protecao Animal do Distrito Federal- CPF nº ***.442.051-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Convênio nº 062329/2023, com registro no Portal Transferegov.br sob o número 951008/2023, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL -SQA, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0025-84, e o MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - GO, CNPJ: 01.146.604/0001-03, Processo nº 02000.017453/2023-03.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL Nº 1/2026 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002942/2025-64

A Superintendente Substituta da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

M L P DE PAIVA EIRELI				34.199.952/0001-06				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
13805169	01/2022	31/03/2022	128,82	0	0	58,79	25,76	213,37
13805170	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	54,83	25,76	209,41
13805171	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	50,63	25,76	205,21
13805172	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	46,43	25,76	201,01
15008008	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	42,55	25,76	197,13
15008009	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	38,35	25,76	192,93
15008010	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	34,34	25,76	188,92
15008011	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	30,76	25,76	185,34
15932712	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	27,52	25,76	182,1
15932713	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	24,26	25,76	178,84
15932714	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	20,86	25,76	175,44
12923389	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	62,04	25,76	216,62
12923388	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	64,73	25,76	219,31
12923387	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	66,48	25,76	221,06
11398453	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	68,39	25,76	222,97
12923386	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	67,69	25,76	222,27
Data dos Cálculos: 06/01/2026								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

MELINA WIERING VILAS BOAS

